



**Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 144, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE OS CONVIDADOS
DO 8º ENCONTRO MUNICIPAL DE
HISTÓRIA.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Bagé, nos termos deste Decreto, os pesquisadores, historiadores e professores convidados para o 8º Encontro Municipal de História, promovido pela Secretaria de Turismo – SETUR, em conjunto com o Núcleo de Pesquisas Históricas Tarcísio Taborda, evento que integra as comemorações alusivas aos 250 anos do Forte de Santa Tecla e aos 400 anos das Missões Jesuíticas, nos dias 17 e 18 de julho de 2026:

- Tau Golin – CPF: 270.982.22X-XX;
- Eduardo Ramón Palermo López – RNE: G4392XX-H;
- Marcos Hernández Desplats – Documento: 41.068.XXX;
- Júlio Ricardo Quevedo dos Santos – CPF: 291.771.54X-XX

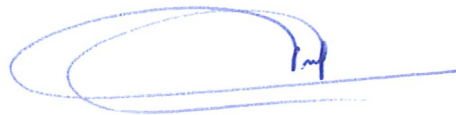
Art.2º A iniciativa busca fomentar o debate acadêmico e cultural acerca da formação histórica, das identidades fronteiriças, do patrimônio cultural e das relações entre Brasil e Uruguai, reunindo pesquisadores de conhecida relevância nacional e internacional para compartilhar

Decreto 144/2026
RWH

conhecimentos e experiências relacionadas à história da região platina, às missões jesuítico-guaranis e ao patrimônio histórico cultural.

Art.3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal